

LTDA., com o CNPJ nº. 05.343.029/0001-90, situada na Rua Dois, s/nº. -Quadra 008 - Lote 008 - Bairro/Distrito: Civit I, Serra/ES - CEP Nº. 29.168-030, perfazendo o valor global de R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais).

Itens 36 e 38: **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**, com o CNPJ nº. 78.742.491/0001-33, situada na Rua Alcino Guanabara, nº. 2.500, Bairro: Hauer – Curitiba/PR – CEP Nº. 81.630-190, perfazendo o valor global de R\$ 801.000,00 (Oitocentos e um mil reais).

Item 49: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA - EPP**, com o CNPJ nº. 08.676.370/0001-55, situada na Avenida João Pessoa, nº. 944, Bairro: Martins, Uberlândia/MG - CEP Nº. 38.400-338, perfazendo o valor global de R\$ 5.080,00 (Cinco mil e oitenta reais).

Item 59: **C. O. DE SOUZA - ME**, com o CNPJ nº. 30.788.967/0001-40, situada na Rua Doutor Antônio Cansanção, nº. 812, Edifício Luciana, Sala 101, Bairro: Ponta Verde, Maceió/AL - CEP Nº. 57.035-190, perfazendo o valor global de R\$ 24.141,60 (Vinte quatro mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Itens 68, 69, 70, 71 e 72: **DATA-MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, com o CNPJ nº. 29.032.826/0001-14, situada na Rua Barão do Cerro Azul, nº. 211, Bairro: Centro - Ponta Grossa/PR - CEP Nº. 84.010-210, perfazendo o valor global de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais).

Maceió/AL, 22 de Julho de 2020

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9C2CAC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 71/2020, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 05800.121934/2018, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de campímetro, sagrando-se como vencedora a empresa:

Lote Único: **EYETEC EQUIPAMENTOS OFTÁLMICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com o CNPJ nº. 69.163.970/0001-04, situada na Rua Gelsomiro Saia, nº. 260 - Bairro: Jardim Maracanã - São Carlos/SP - CEP Nº. 13.571-310, perfazendo o valor global de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Maceió/AL, 22 de Julho de 2020.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:81F5BD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, sob nº. 60/2020, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 5800.105049/2019, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto o registro de preços para fornecimento de medicamentos, sagrando-se vencedoras as empresas:

Itens 03, 05 e 07: **IMPACTO MED EIRELI - ME**, com o CNPJ nº. 30.109.731/0001-30, com sede na Av. Governador Afrânio Lages, nº.

311-B, Bairro: Jacintinho, Maceió/AL - CEP Nº. 57.040-480, perfazendo o valor total de R\$ 104.760,00 (Cento e quatro mil, setecentos e sessenta reais).

Item 04: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o CNPJ nº. 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, Distrito Industrial, Erechim/RS - CEP Nº. 99700-970, perfazendo o valor total de R\$ 63.090,00 (Sessenta e três mil e noventa reais).

Itens 06 e 08: **EMPRESA MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA – ME**, com o CNPJ nº. 15.031.173/0001-44, com sede na Rua A - Quadra A – Lote 1, nº. 1, Complemento: Gleba 1 D – Loja 02 – Bairro Esplanada I – Valparaíso de Goiás/GO - CEP Nº. 72.878-606, perfazendo valor total de R\$ 43.960,00 (Quarenta e três mil, novecentos e sessenta).

Maceió/AL, 17 de Junho de 2020.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
Secretário Municipal de Saúde/SMS

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:458653A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS PORTARIA Nº. 058 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas,
CONSIDERANDO a situação de calamidade pública em saúde devido ao coronavírus (COVID-19),
CONSIDERANDO a necessidade de permitir a realização de cursos de boas práticas na manipulação de alimentos à distância afim de evitar aglomeração de pessoas em sala, e
CONSIDERANDO a necessidade de proteção da saúde da população
RESOLVE:

Art. 1º -Fica revogado o ANEXO I, da Portaria nº. 011, da SMS, publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 14 de Fevereiro de 2020, passando a vigorar a regulamentação sobre cursos de boas práticas na manipulação de alimentos nos termos estabelecidos no ANEXO da presente Portaria.

Art. 2º -Esta portaria tem vigência enquanto perdurar a situação de calamidade pública em saúde em decorrência da pandemia do COVID-19.

Art. 3º -Esta Portaria tem aplicação no âmbito do órgão sanitário municipal de Maceió. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
Secretário Municipal de Saúde/SMS

ANEXO REGULAMENTAÇÃO SOBRE CURSOS DE BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS

1 - Especificações do curso:

Objetivo: Capacitar os manipuladores de alimentos em noções básicas sobre contaminantes alimentares, principais doenças transmitidas por alimentos e boas práticas de manipulação dos alimentos.

Público-alvo: destinado a todos que atuam nos processos de manipulação e produção de alimentos.

Carga-horária mínima: 4h (quatro horas).

Periodicidade: O curso terá validade de 06 (seis) meses, devendo ser renovado, após o referido prazo.